



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Em 00/03/05
Assessoria de Plenário

IND 3275/2005
INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG
Em 02/03/05
Eliana Pedrosa Lima
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas no Bairro Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas no Bairro Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas no Bairro Mestre D'Armas, cujos moradores têm sido incomodados pela ação de meliantes que vem agindo de maneira agressiva, causando pânico na população.

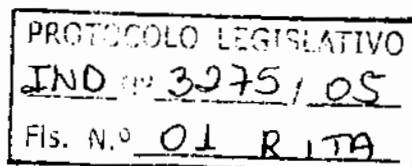
Tais ocorrências, lamentáveis pela ousadia dos meliantes, poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da polícia militar em rondas mais constantes naquela área.

A presente proposição em muito contribuirá para oferecer aos moradores maior conforto, segurança e comodidade.

Diante do exposto, conclamo aos nobre Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital.



025 01/03/05 05:55:27